



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.159
DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no
Processo Seletivo nº 02/2021.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 02/2021 se destina à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias descritas no item 1.2 de seu Edital de Abertura, observando-se a necessidade da contratação e a ordem de classificação, ambos sujeitos à normatização emitida pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o prazo 01 (um) ano de validade do Processo Seletivo nº 02/2021 e que o edital de homologação da lista de classificação final foi publicado em 22 de dezembro de 2021, estando, portanto, ainda vigente o referido Processo Seletivo; e

CONSIDERANDO necessidade atual ou futura de contratação para as vagas temporárias descritas no item 1.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021, desde que não contempladas por concurso público em andamento e que o Processo Seletivo nº 02/2021 ainda esteja vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. A contratação para as vagas temporárias descritas no item 1.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021 obedecerá rigorosamente a ordem da lista de classificação final dos candidatos aprovados, observando-se o disposto no item 9.2 do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo.

Art. 2º. No caso de se ter convocado todos os candidatos aprovados, conforme a ordem da lista de classificação final para determinada vaga temporária, recomeça-se a convocação do início da referida lista para a mesma vaga temporária, constatada a necessidade de nova contratação.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 3º. No ato da contratação decorrente do Processo Seletivo nº 02/2021, o candidato aprovado a ser convocado deverá declarar se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da administração direta ou indireta de qualquer ente federativo, nos termos do item 9.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021, observando-se a vedação do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob as penas da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de maio de 2022**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.